

**DEFERIDO**

101 6 1980

0709

Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULOINDICAÇÃO Nº 31/80

Senhor PRESIDENTE:

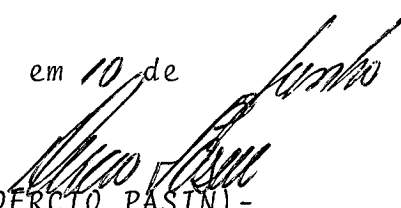
CONSIDERANDO que o Sr. Prefeito Municipal, através do Deptº de Tráfego, determinou a instalação de "tartarugas" em diversas ruas de nossa cidade, objetivando controle de velocidade em áreas residenciais;

CONSIDERANDO que não existe uma fiscalização efetiva que obrigue, principalmente os motoristas de coletivos, respeitarem esses obstáculos;

CONSIDERANDO finalmente, que em locais ex: Rua João Dãrtora, devido ao desrespeito desses indivíduos que ao passarem por esses obstáculos sem diminuir a velocidade de seus veículos provocam abalos que estão prejudicando residências ali fixadas.

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao Sr. Prefeito, solicitando-lhe determinar ao Deptº competente a remoção das "tartarugas" da Rua citada, de frente a residência do Sr. João Bertolino.

Sala das Sessões, em 10 de Junho de 1.980.


- (DERCIO PASTIN) -

Vereador

NAU.